



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 09/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Araripe/CE no dia 19 de março de 2026, em virtude das comemorações do Dia de São José, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações religiosas e culturais alusivas ao Dia de São José, celebrado em 19 de março, data de grande relevância para o Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 37.223, de 16 de março de 2026, que estabelece ponto facultativo no dia 19 de março de 2026 nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais nessa data;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Araripe/CE no dia **19 de março de 2026 (quinta-feira)**, em virtude das comemorações do **Dia de São José**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, segurança, limpeza pública e demais atividades indispensáveis ao atendimento da população, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme determinação dos respectivos gestores.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais assegurar a manutenção dos serviços essenciais à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 18 de março de 2026.

PUBLICADO
Em 18/03/26
Chefe de Gabinete

José Paulino Pereira
Prefeito Municipal